Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 006/90

PROJETO DE LEI N.º 13/90

DOCUMENTO N.º 329/90

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de NCZ$ 8.109.190,68, para atender despesas de exercícios anteriores.

Processo nº 03001/90

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de NCZ$ 8.109.190,68 (oito milhões, cento e nove mil , cento e noventa cruzados novos e sessenta e oito centavos), destinado a atender despesas de exercícios anteriores com limpeza pública, coleta de lixo e limpeza de praias.

Parágrafo único - Do decreto que abrir o presente crédito, constarão, obrigatoriamente, os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

À COMISSÃO DE Justiça e Finanças
SÃO VICENTE, 15/03/90